

JARBAS SOARES JÚNIOR  
Procurador-Geral de JustiçaLUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR  
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS  
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO  
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS  
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI  
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2021**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais ([www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**▲ ATOS ADMINISTRATIVOS****▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

AVISO CONJUNTO PGJ CGMP N.º 2, DE 30 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre o envio da comunicação anual para o exercício de magistério e do requerimento para o exercício da docência fora da comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, com fundamento, respectivamente, nos arts. 18, LV, e 38, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.º 8, de 13 de abril de 2021, que prevê o envio eletrônico das comunicações anuais para o exercício de magistério e dos requerimentos para o exercício da docência fora da comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI),

AVISAM:

1. Encontram-se disponíveis, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), os processos denominados "Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)" e "Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)", para envio das comunicações e dos requerimentos de magistério.

2. O acesso ao SEI é feito pelo endereço eletrônico <https://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/planejamento-institucional/sei/>, por meio da opção "usuário interno", na qual devem ser inseridos os mesmos dados de acesso à intranet (usuário e senha).

3. Instruirá o processo eletrônico "Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)", o formulário denominado "Comunicação do Exercício do Magistério", que deverá ser preenchido e assinado diretamente dentro do respectivo processo.

4. Instruirá o processo eletrônico "Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)", o formulário denominado "Requerimento de Magistério fora da Comarca".

5. Além das informações obrigatórias do formulário indicado no item 4 acima, o requerimento deverá ser instruído com: a) Impresso

com rota rodoviária gerada automaticamente por sistema eletrônico de mapas ou documento com informação equivalente; b) Certidão do oficial da respectiva unidade administrativa quanto à regularidade dos serviços judiciais afetos a seu cargo, caso haja atuação em expedientes não incluídos no Sistema de Registro Único; c) Relatórios de prazos e pendências extraídos do Sistema de Registro Único (SRU), relativamente aos feitos judiciais e extrajudiciais, utilizando os seguintes critérios: Para o extrajudicial: SRU > Outras funções > Relatórios > Prazos e Pendências > Extrajudicial (não selecionar nenhuma opção). Para o judicial: SRU > Outras funções > Relatórios > Prazos e Pendências (marcar as opções “em aberto” e “exibir audiências”). Tanto no relatório extrajudicial quanto no judicial, à exceção das Promotorias de Justiça de Belo Horizonte, não inserir o nome do Promotor de Justiça).

6. O processo denominado “Gestão Política e Administrativa – Comunicação do Exercício do Magistério (CGMP)” deve ser encaminhado exclusivamente para a unidade “DRCG - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Diretoria de Registros, Documentação e Arquivo”.

7. O processo denominado "Gestão Política e Administrativa - Autorização de Magistério Fora da Comarca (PGJ)" deve ser encaminhado exclusivamente para a unidade SEI “COGAB – Coordenadoria de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça”.

8. Na pendência de qualquer informação, a Corregedoria-Geral poderá baixar os autos em diligência.

9. Estarão disponíveis na página da CGMP manuais de utilização do SEI para o envio da comunicação anual para o exercício de magistério e do requerimento para o exercício da docência fora da comarca de lotação e da respectiva região metropolitana, em comarca ou circunscrição próxima, acessíveis por meio do endereço eletrônico <https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/institucional/corregedoria-geral/envio-de-informacoes/formularios-e-modelos/formularios-e-modelos.htm>

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Designa, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar n.º 34/94, os Promotores de Justiça Lélío Braga Calhau, Leonardo Barreto Moreira Alves, Luiz Gustavo Gonçalves Ribeiro, Luz Maria Romanelli de Castro, Rodrigo Iennaco de Moraes e Wagner Marteleto Filho para comporem comissão de acompanhamento do projeto de reforma do Código de Processo Penal (Projeto de Lei n.º 8045/2010).

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotor Eleitoral Substituto para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante a zona eleitoral especificada:

São Domingos do Prata/251.ª ZE	Cláudio Daniel Fonseca de Almeida	14 a 21/05/2021
--------------------------------	-----------------------------------	-----------------

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico [premg@mpf.mp.br](mailto:premg@mpf.mp.br).

Altera a Portaria nº 1447/2020, referente ao plantão semanal da Capital, durante o primeiro semestre de 2021:

De 17 a 24 de maio

Exclui: César Yoshikawa

Inclui: Juliana Pedrosa Silva

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de ABRIL de 2021, publicada em 25/03/2021:

REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIX

Comarca (s) / unidade (s): Brasília de Minas; Jaíba; Januária; Manga; Montalvânia; São Francisco; São João da Ponte; São Romão.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
31-03-2021 – 02-04-2021	Inclui: Alessandro Rogério Dias de Oliveira (Januária)

REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIV

Comarca (s) / unidade (s): Bicas; Guarani; Mar de Espanha; Matias Barbosa; Mercês; Rio Novo; Rio Pomba; São João Nepomuceno; Senador Firmino; Ubá; Visconde do Rio Branco.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
10-04-2021 – 11-04-2021	Inclui: Natália Salomão de Pinho (São João Nepomuceno) Luciano Ramos Baesso (São João Nepomuceno)

Colocando, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, XIV, da Lei Complementar nº 34, de 12.9.1994, e nos termos do art. 2º do Decreto nº 9.144, de 22.8.2017; do Ofício nº 375/2021-PRE, de 5.3.2021, e da Decisão publicada em 11.3.2021 no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, a servidora Roselane Andrade Cardoso Martins, MAMP 3790-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, especialidade Serviços Diversos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, por 365 dias, a partir de 11.3.2021.

Exonerando nos termos do artigo 106, "a", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Daniela Pimenta Nunes Machado, MAMP 4296-00, do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-0702, padrão MP-74, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, lotada na comarca de Belo Horizonte, a partir de 26.04.2021.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, LVII, "a", DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94, E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 88/2014, PUBLICA-SE A RELAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS E OS CORRESPONDENTES CRITÉRIOS DE PROVIMENTO:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
----	------	----------	----------

1	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Auxiliar / 00009	M	10/03/2021
2	Belo Horizonte / Procuradoria de Justiça Cível / 00004	A	05/05/2021

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / 21ª PJ Tutela de Fundações / 00136	M	25/02/2021
2	Contagem / 2ª Promotoria de Justiça	M	05/03/2021
3	Contagem / 3ª Promotoria de Justiça	A	29/09/2020
4	Contagem / 5ª Promotoria de Justiça	A	04/05/2021
5	Contagem / 7ª Promotoria de Justiça	M	04/05/2021
6	Contagem / 20ª Promotoria de Justiça	A	04/05/2021
7	Divinópolis / 14ª Promotoria de Justiça	M	03/11/2004
8	Divinópolis / 15ª Promotoria de Justiça	A	17/11/2004
9	Juiz de Fora / 5ª Promotoria de Justiça	M	07/01/2020
10	Uberaba / 8ª Promotoria de Justiça	A	06/03/2021

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Campo Belo / 2ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
2	Januária / 2ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
3	Pedra Azul / 2ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
4	Sabará / 1ª Promotoria de Justiça	M	04/05/2021

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Açucena	M	19/05/2020
2	Águas Formosas	M	25/02/2005
3	Aiuruoca	M	05/10/2020
4	Alto Rio Doce	M	07/06/2005
5	Alvinópolis	A	02/05/2017
6	Andrelândia	M	12/05/2014
7	Baependi	M	10/03/2010
8	Bambuí	M	12/07/2013
9	Barão de Cocais	M	12/02/2021
10	Barroso	A	30/11/2020
11	Belo Vale	A	23/10/2002
12	Bonfim	M	03/12/2019
13	Bonfinópolis de Minas	M	18/07/2018
14	Borda da Mata	A	29/05/2019
15	Brasópolis	M	08/10/2019
16	Bueno Brandão	M	02/09/2009
17	Buenópolis	A	06/09/2013
18	Buritiz	A	17/11/2020

19	Campos Altos	A	21/09/2002
20	Campos Gerais	M	05/07/2013
21	Candeias	A	13/10/2004
22	Carlos Chagas	M	03/07/2006
23	Carmo de Minas	A	01/08/2005
24	Carmópolis de Minas	A	19/08/2008
25	Caxambu	A	09/02/2021
26	Cláudio	A	18/08/2020
27	Conceição do Mato Dentro	M	17/11/2020
28	Conceição do Rio Verde	M	03/10/2005
29	Coração de Jesus	M	23/11/2020
30	Cristina	M	18/10/2010
31	Cruzília	A	18/08/2005
32	Entre Rios de Minas	A	04/05/2021
33	Ervália	M	13/08/2019
34	Estrela do Sul	A	12/03/2010
35	Eugenópolis	A	24/03/2004
36	Ferros	A	01/02/2005
37	Galileia	M	07/06/2006
38	Grão Mogol	A	15/09/2020
39	Guapé	A	02/10/2009
40	Guaranésia	A	19/05/2010
41	Guarani	M	15/08/2019
42	Ibiraci	A	06/07/2018
43	Iguatama	M	10/02/2005
44	Itaguara	M	23/10/2002
45	Itamogi	M	02/05/2005
46	Itamonte	M	21/02/2019
47	Itanhandu	A	12/04/2016
48	Itanhomi	A	28/10/2004
49	Itapagipe	M	28/05/2014
50	Itumirim	A	18/10/2004
51	Jaboticatubas	M	17/11/2020
52	Jacinto	M	26/09/2003
53	Jacuí	M	30/07/2013
54	Jaíba	A	23/01/2020
55	Jequeri	A	10/02/2017
56	Jequitinhonha	A	15/09/2020
57	Lajinha	M	01/06/2011
58	Malacacheta	M	19/12/2019
59	Martinho Campos	M	31/08/2005
60	Mercês	A	15/02/2005
61	Mesquita	M	02/02/2004
62	Minas Novas	A	19/10/2020
63	Miradouro	A	16/07/2013

64	Mirai	M	26/09/2003
65	Montalvânia	M	03/05/2004
66	Monte Alegre de Minas	A	04/01/2019
67	Monte Azul	A	23/10/2020
68	Monte Belo	M	21/11/2003
69	Monte Santo de Minas	A	28/09/2016
70	Morada Nova de Minas	A	09/11/2020
71	Mutum	A	23/03/2016
72	Muzambinho	A	12/03/2014
73	Natércia	A	17/01/2004
74	Nepomuceno	M	06/02/2017
75	Nova Era	M	29/09/2020
76	Nova Ponte	M	18/08/2005
77	Nova Resende	M	27/02/2003
78	Novo Cruzeiro	M	05/11/2007
79	Ouro Branco	A	05/10/2020
80	Palma	A	16/01/2015
81	Passa Tempo	A	30/04/2004
82	Pedralva	A	03/05/2004
83	Perdões	A	26/03/2019
84	Pirapetinga	M	22/02/2021
85	Poço Fundo	M	15/06/2009
86	Pompéu	M	15/10/2020
87	Prados	A	27/02/2003
88	Resende Costa	M	23/10/2002
89	Resplendor	M	09/02/2021
90	Rio Pardo de Minas	M	05/10/2020
91	Rio Piracicaba	A	22/11/2018
92	Rio Vermelho	A	29/12/1994
93	Sabinópolis	M	18/06/2018
94	Santa Rita de Caldas	M	20/10/2009
95	São Joao do Paraiso	A	13/05/2010
96	São João Evangelista	A	01/02/2005
97	São Romão	A	12/08/2002
98	São Roque de Minas	A	31/07/2001
99	Senador Firmino	A	27/02/2003
100	Silvianópolis	A	08/10/2019
101	Tarumirim	M	04/12/2008
102	Teixeiras	M	27/02/2003
103	Tiros	A	25/09/2002
104	Tombos	M	21/11/2018
105	Turmalina	M	19/06/2019
106	Virginópolis	A	17/11/2020

(\*) Aguardando a posse e o exercício dos Promotores de Justiça promovidos/removidos para a confirmação das vagas.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**▲ CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

COMUNICAÇÃO CGMP N.º 51/2021

O Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 72/2020-CGMP, publicada no DOMP em 30.10.2020, comunica a alteração das datas e horários em que serão realizadas as entrevistas de correição ordinária, na modalidade virtual, nas unidades ministeriais abaixo relacionadas:

COMARCA	PROMOTORIA/UNIDADE	DE	PARA
Contagem	5ª PJ	28/06/2021 - 14:00h	17/08/2021 - 10:00h
Contagem	20ª PJ	30/06/2021 - 15:15h	17/08/2021 - 11:15h

Para fins de preparação do material a ser examinado pela Corregedoria-Geral, os membros ministeriais deverão observar as orientações constantes no Ato CGMP n.º 1/2021 (art.102 e seguintes), disponibilizando todo o material, por meio eletrônico, no Sistema de Correições, até 15 (quinze) dias antes da data designada para a entrevista. Belo Horizonte, 5 de maio de 2021.

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR

Corregedor-Geral do Ministério Público

**▲ PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATO DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

PORTARIA N.º 883/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Flávio Márcio Lopes Pinheiro, titular da 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Montes Claros, para atuar nos autos n.º 0433.21.000.727-7, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3090715.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

**▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA PGJAA N.º 1015, DE 5 DE MAIO DE 2021

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 139 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, designa a Promotora de Justiça Carolina Pestana Gomes, MAMP 3425-00, e os servidores estáveis Junio César Doroteu, Oficial do MP - Especialidade Serviços Diversos, MAMP 2854-00, e Juliana Teixeira Duarte, Oficial do MP - Especialidade Serviços Diversos, MAMP 6312-00, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para atuar no Processo Disciplinar Administrativo, na modalidade Sindicância Disciplinar Administrativa, instaurada pela Portaria n. 18/2021 - CGMP.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## CHEFE DE GABINETE

### ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1016/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Caratinga, Juarez Serafim Leite Júnior, para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0134.18.003204-4, no dia 29 de abril do corrente ano, naquela comarca.

- Portaria nº 1017/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Governador Valadares, Carolina Cerigatto Zanella Fortes, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Brumadinho, em audiências por videoconferência, no dia 5 de maio corrente.

- Portaria nº 1018/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco Rogério Barbosa Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, a partir de 5 de maio corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 118/2021.

- Portaria nº 1019/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Ibirité, Monique Mosca Gonçalves, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 3.ª Promotoria de Justiça da comarca de Lagoa Santa, a partir de 5 de maio corrente, durante afastamento do titular, ficando revogada a Portaria n.º 433/2021.

- Portaria nº 1020/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Shirley Machado de Oliveira, Coordenadora Regional de Inclusão e Mobilização Sociais da Região Metropolitana de Belo Horizonte, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Processo n.º 5000045-50.2019.8.13.0054, da comarca de Barão de Cocais.

- Portaria nº 1021/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Arinos, Ederson Morales Novakoski, para atuar na audiência referente ao Processo n.º 0001850-35.2021.8.13.0093, no dia 7 de maio corrente, às 14 horas, na comarca de Buritis.

- Portaria nº 1022/2021 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Mariana, Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de São Domingos do Prata, no período de 14 a 21 de maio corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 392/2021\* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Poços de Caldas, Luz Maria Romanelli de Castro para atuar na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0012864-78.2019.8.13.0095, no dia 28 de maio corrente, às 9 horas, na comarca de Cabo Verde.

\* Republicada com alteração.

- Fica revogada a Portaria nº 790/2021, referente à Promotora de Justiça Mirella Giovanetti Vieira (exercer funções/3.ª PJ de Lagoa

Santa), a partir de 05/05/2021.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

### ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 30/2018, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 194/2021, promovido pela 1ª e 4ª Promotorias de Justiça da comarca de Paracatu, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 21 de maio de 2021 e processo seletivo por meio de análise curricular. Informações: (38) 3671-6170.

- Edital nº 195/2021, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Poços de Caldas, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 7 de maio de 2021 e processo seletivo por meio de análise curricular. Informações: (35)98402-5363/3697-5556.

- Edital nº 196/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Estrela do Sul, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 12 de maio de 2021 e prova agendada para o dia 07 de junho de 2021, às 13h30, na Rua Francisco de Vasconcelos, 125, Centro, Estrela do Sul/MG (Salão do Júri – Fórum Local). Informações: (34) 3843-1101.

- Edital nº 197/2021, promovido pela 5ª Promotoria de Justiça da comarca de São João Del Rei, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 14 de maio de 2021 e prova agendada para o dia 19 de maio de 2021, às 13 h, na Rua Antônio Manoel de Souza Guerra, 277, Vila Marchetti, São João Del Rei/MG. Informações: (32) 3373-4392 e (32) 3373-4339.

- Edital nº 198/2021, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Matozinhos, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 14 de maio de 2021 e prova agendada para o dia 19 de maio de 2021, às 13 h, na Praça do Rosário, 85, Centro, Matozinhos/MG. Informações: (31)3712-1932.

- Edital nº 199/2021, promovido pela Promotoria de Justiça da comarca de Mercês, destinado à formação de cadastro reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 5 a 12 de maio de 2021 e processo seletivo por meio de análise curricular. Informações: (32) 98404-4508.

- Edital nº 200/2021, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 10 a 21 de maio de 2021 e processo seletivo por meio de análise curricular. Informações: (32) 3421-2906.

- Edital nº 201/2021, promovido pela 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Cataguases, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 7 a 14 de maio de 2021 e processo seletivo por meio de análise curricular. Informações: (32) 3421-2906.

- Edital nº 202/2021, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Viçosa, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 4 a 21 de maio de 2021 e prova agendada para o dia 24 de maio de 2021, às 14h, na Rua Gomes Barbosa, 875, Centro, Viçosa/MG. Informações: (31) 3892-4867 / (31) 3892-7017.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios/editais/>

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

## DIRETORIA-GERAL

### ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2020:

- 15(quinze) dias úteis, da servidora Alessandra Profirio Souza, MAMP 651700, para gozo a partir de 02.08.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Larissa Azevedo, MAMP 634500, para gozo a partir de 22.04.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Meire Ana Terra Gomes, MAMP 258500, para gozo a partir de 17.05.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Romulo Saraiva Madrona, MAMP 428400, para gozo a partir de 17.05.2021.

Deferindo gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

- 10(dez) dias úteis, do servidor Ciro Cangussu Cordeiro, MAMP 286100, para gozo a partir de 03.05.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Claudia Breguez Cunha, MAMP 365700, para gozo a partir de 03.05.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Daniel Antônio Vieira, MAMP 122000, para gozo a partir de 19.07.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Daniel Antônio Vieira, MAMP 122000, para gozo a partir de 17.12.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Denise Viviane dos Santos, MAMP 437200, para gozo a partir de 12.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Eloisa Costa E Silva, MAMP 251901, para gozo a partir de 17.05.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700, para gozo a partir de 07.06.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700, para gozo a partir de 05.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Fabricio Resende Goncalves, MAMP 496100, para gozo a partir de 07.06.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Fabricio Resende Goncalves, MAMP 496100, para gozo a partir de 26.11.2021.
- 13(treze) dias úteis, do servidor Felipe Gomes de Azevedo, MAMP 620100, para gozo a partir de 12.05.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Fernanda Georgia Neves Zahan, MAMP 324200, para gozo a partir de 05.04.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Jacqueline Farnese Rezende Pimenta, MAMP 414700, para gozo a partir de 03.05.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Janaina Oliveira Alves Sporck da Costa, MAMP 450000, para gozo a partir de 17.05.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Janaina Oliveira Alves Sporck da Costa, MAMP 450000, para gozo a partir de 13.10.2021.

- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Janine Fernandes Rodrigues, MAMP 474100, para gozo a partir de 10.11.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Jose Marcio Martins, MAMP 383400, para gozo a partir de 23.04.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Joseane de Andrade Rocha, MAMP 369500, para gozo a partir de 28.06.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Karyne Neves de Souza, MAMP 541500, para gozo a partir de 19.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Luciana Vilela Portugal Monteiro, MAMP 290000, para gozo a partir de 01.09.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Luciano Gomes Barboza, MAMP 129000, para gozo a partir de 13.07.2021.
- 10(dez) dias úteis, do servidor Marconi Garcia da Silva, MAMP 468100, para gozo a partir de 21.06.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Marconi Garcia da Silva, MAMP 468100, para gozo a partir de 26.11.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 427800, para gozo a partir de 03.05.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Maria das Dores Lima Rocha, MAMP 427800, para gozo a partir de 12.07.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Narjara Soalheiro Ferreira, MAMP 606000, para gozo a partir de 07.06.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, da servidora Priscila Cesar Lins Assis de Carvalho, MAMP 403400, para gozo a partir de 13.12.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Suelândia Antunes Silva, MAMP 501300, para gozo a partir de 26.07.2021.
- 25(vinte e cinco) dias úteis, do servidor Thiago Henrique Costa, MAMP 476300, para gozo a partir de 15.06.2021.

Deferindo alteração de gozo de férias regulamentares, exercício 2021:

- 10(dez) dias úteis, da servidora Candida Marina Costa, MAMP 430000, para gozo a partir de 30.04.2021.
- 15(quinze) dias úteis, do servidor Cefas Amoreli de Figueiredo, MAMP 386400, para gozo a partir de 04.10.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Daniela de Almeida E Oliveira, MAMP 301000, para gozo a partir de 20.05.2021.
- 7(sete) dias úteis, da servidora Edelfina Aparecida Guimaraes, MAMP 273000, para gozo a partir de 12.04.2021.
- 15(quinze) dias úteis, da servidora Renata Rosa Ribeiro, MAMP 333600, para gozo a partir de 26.08.2021.
- 10(dez) dias úteis, da servidora Vanessa Costa Alcantara Moraes, MAMP 376701, para gozo a partir de 08.09.2021.

Cancelando para gozo oportuno as férias regulamentares, exercício 2021, dos servidores:

- Abdon Marcio Barbosa da Silva, MAMP 498900, 15 (quinze) dias úteis.
- Izabella Artur Costa, MAMP 493000, 12 (Doze) dias úteis.

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2020, por necessidade do serviço:

- 10(dez) dias úteis da servidora Meire Ana Terra Gomes, MAMP 258500;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Romulo Saraiva Madrona, MAMP 428400;

Indeferindo férias regulamentares, referentes ao exercício 2021, por necessidade do serviço:

- 10(dez) dias úteis do servidor Daniel Antônio Vieira, MAMP 122000;

- 10(dez) dias úteis do servidor Eugenio de Barcelos Filho, MAMP 272700;
- 10(dez) dias úteis do servidor Fabricio Resende Goncalves, MAMP 496100;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Jacqueline Farnese Rezende Pimenta, MAMP 414700;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Jose Marcio Martins, MAMP 383400;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Luciano Gomes Barboza, MAMP 129000;
- 13(treze) dias úteis da servidora Magda de Oliveira Carvalho, MAMP 241200;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, MAMP 359500;
- 25(vinte e cinco) dias úteis da servidora Narjara Soalheiro Ferreira, MAMP 606000;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Thiago Henrique Costa, MAMP 476300;
- 25(vinte e cinco) dias úteis do servidor Wagner Alexandre Fagundes da Mota, MAMP 188800.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

## **PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL**

CONVITE\*

O Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível (PRJCIV), Geraldo Flávio Vasques, com fundamento no artigo 55, II, da Lei Complementar n. 34/1994 e na Resolução n. 41/2012 convida os Procuradores de Justiça integrantes desta PRJCIV para a 1ª Reunião Extraordinária de 2021, em 10 de maio de 2021, às 15 horas, POR VIDEOCONFERÊNCIA, com utilização da ferramenta Microsoft Teams, com a seguinte pauta:

- 1) Aprovação da ata da reunião anterior;
- 2) Proposta de alteração do quantitativo de cargos nas especializadas em função de vacância;
- 3) Assuntos Gerais.

GERALDO FLÁVIO VASQUES

Procurador de Justiça

\* Republicado com alteração.

## **ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS**

## **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

6ª/2021 - ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2021.

No dia (19) dezoito de abril de 2021, às 14 horas, o Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais reuniu-se, de forma semipresencial, no salão de reuniões dos Órgãos Colegiados, Auditório Procurador de Justiça Hermano da Costa Val Filho. Foram registradas as presenças dos Conselheiros Jarbas Soares Júnior, Procurador-Geral de Justiça, Presidente; Jacson Rafael Campomizzi, José Fernando Marreiros Sarabando, Antônio de Padova Marchi Júnior, Eduardo Nepomuceno de Sousa e Evaristo Soares Moreira Júnior. Registradas também as participações, por meio de videoconferência, dos Conselheiros Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-Geral do Ministério Público; Paulo Roberto Moreira Caçado, Rodrigo Caçado Anaya Rojas e Fernando César de Mattos. Ausente, justificadamente, o Procurador de Justiça Marco Antônio Lopes de Almeida. Abertos os trabalhos, o Conselheiro José Fernando Sarabando comunicou o falecimento, nesta data, da genitora do Conselheiro Marco Antônio Lopes de Almeida e, na oportunidade, manifestou as suas homenagens e as suas condolências ao Conselheiro enlutado pela dolorosa perda, o que recebeu adesão expressa dos demais Conselheiros. Ato contínuo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 5ª Sessão Ordinária. Depois, o Presidente inverteu a ordem da pauta e submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 37/2021, ID 3092293, SEI 19.16.3704.0026780/2021-87, alusivo ao requerimento de licença especial integral, subscrito pela Promotora de Justiça Andressa de Oliveira Lanchotti, para frequentar o Programa de Estudos Jurídicos e Aprimoramento Profissional Hubert H. Humphrey, nos Estados Unidos da América, pelo prazo de 11 (onze) meses, a partir de 1º de agosto de 2021 a junho de 2022. O Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno solicitou que o expediente fosse retirado de pauta para propiciar estudos relacionados às possibilidades de substituição da requerente nas funções que desempenha na sua Promotoria de Justiça. Foi registrada a sustentação oral da requerente, que prestou esclarecimentos sobre o seu pedido. O Conselheiro Paulo Caçado sugeriu à Presidência a realização de sessão extraordinária, nesta semana, para propiciar a deliberação sobre o requerimento, tendo em vista o vencimento do prazo previsto para inscrição da Promotora de Justiça na instituição de ensino. A sugestão apresentada foi acolhida pela Presidência. Depois, a Presidência submeteu à apreciação o item 3 da pauta, movimentação na carreira, e indagou ao Corregedor-Geral se haveria alguma consideração a ser feita acerca das informações prestadas pelos inscritos quanto à regularidade de serviços ou residência em localidade diversa da comarca de lotação. Prestados os esclarecimentos, todas as inscrições foram deferidas sem nenhum destaque. Entrância Especial, promoção, critério de antiguidade, Caratinga, 7ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Alessandro Rogério Dias de Oliveira, por unanimidade. Não houve inscrito à remoção para o aludido cargo. Segunda Entrância, promoção, critério de antiguidade, Almenara, 1ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Gabriel Cordeiro Carvalho, por unanimidade. Itambacuri, 2ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Jarlene Aparecida Bandoli Monteiro, por unanimidade. Nova Serrana, 4ª Promotoria de Justiça: indicado o Promotor de Justiça Thiago Ferraz de Oliveira, por unanimidade. Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça: indicada a Promotora de Justiça Natália Nogueira Soares Marra, por unanimidade. Prejudicadas as indicações de candidatos à remoção para os seguintes cargos: Almenara, 1ª Promotoria de Justiça; Itambacuri, 2ª Promotoria de Justiça; Nova Serrana, 4ª Promotoria de Justiça; Pirapora, 1ª Promotoria de Justiça e Guanhães, 1ª Promotoria de Justiça. Segunda Entrância, remoção externa, critério de merecimento, Lagoa Santa, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Rodrigo Fernandes Maggi, Gustavo Augusto Pereira de Carvalho Rolla e Luciana Bretas Baer, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Rodrigo Fernandes Maggi. Manhumirim, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça André Pereira Mafia, Gabriel da Graça Vargas Sampaio e Carla Rodrigues Fazuoli, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Gabriel da Graça Vargas Sampaio, que completou a sua 5ª lista alternada para a remoção. Guanhães, 1ª Promotoria de Justiça: integraram a lista os Promotores de Justiça Gabriel Langa Neto, Pedro Henriques Salles Ribeiro e Thiago Gerhardt de Camargo, todos com dez votos. Indicado à remoção o Promotor de Justiça Gabriel Langa Neto. Prejudicadas as indicações de candidatos à promoção para os seguintes cargos: Lagoa Santa, 1ª Promotoria de Justiça e Manhumirim, 1ª Promotoria de Justiça. Ato seguinte, a Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 74/2020, ID 3061363, SEI 19.16.2334.0010161/2020-67, relativo ao 1º Relatório Trimestral de atividades da licença especial concedida à Promotora de Justiça Tatiana Marcellini Gherardi, para frequentar curso de mestrado na Universidade Sorbonne Nouvelle, na França. O Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi votou pela aprovação do relatório apresentado, no que foi acompanhado, por unanimidade. Depois, o Presidente submeteu ao crivo do Colegiado o Procedimento Administrativo Interno nº 101/2018, ID 2910723, SEI nº 19.16.2334.0000075/2019-16, pertinente ao 5º Relatório de Atividades da licença especial concedida ao Promotor de Justiça Rafael Pureza Nunes da Silva para cursar Mestrado na Universidade de Lisboa-Portugal. O Conselheiro-Relator Fernando César de Mattos concluiu seu voto nos seguintes termos: [...]“Pelo que se observa, o relatório apresentado mostra-se regular, motivo pelo qual voto no sentido de sua aprovação, com o deferimento da pretensão de ser dispensado da apresentação de relatórios até a efetiva apresentação da dissertação, em face da informação de que o tema proposto foi aprovado, com prazo para apresentação estendido até o dia 27 de dezembro de 2021, como consequência da pandemia da Covid-19. Nada obstante, considerando que o art. 54º do Regulamento do Curso prevê no nº 1 que “O estudante solicita a realização das provas para a apreciação e discussão pública da dissertação de

mestrado em requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Científico, nos prazos previstos no presente regulamento para a apresentação da dissertação.”, entendendo razoável que o requerente deve informar, em novo relatório, a data fixada para a defesa da dissertação, bem como qualquer mudança no prazo para sua apresentação, caso isso venha a ocorrer, no período máximo de 15 dias.” Transcorridos os esclarecimentos do Conselheiro-Relator, o seu voto foi aprovado pelos demais. A Presidência submeteu à apreciação o Procedimento Administrativo Interno nº 13/21, ID 3085839, SEI 19.16.3704.0007009/2021-16, referente ao recurso interposto na Notícia de Fato nº 385/2020-CGMP, da Comarca de Guanhães. O Conselheiro-Relator Fernando Mattos concluiu pelo desprovimento do recurso para confirmar a decisão de arquivamento da Casa Corregedora, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foi registrado o impedimento do Conselheiro Paulo Roberto Moreira Cançado. Ato contínuo, a Presidência submeteu à apreciação os seguintes inquéritos civis e expedientes, dos quais o Conselheiro Rodrigo Rojas havia solicitado vista na 1ª Sessão Ordinária da 1ª Turma Julgadora. Em prosseguimento ao julgamento, foi registrada a participação, por videoconferência, do Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo (CAOMA), que prestou informações, entre outras, relacionadas à metodologia e aos parâmetros adotados pelo Centro de Apoio para os cálculos das medidas compensatórias e indenizatórias por danos ambientais. Concluídos os esclarecimentos, o Conselheiro Rodrigo Rojas proferiu os votos-vista dos procedimentos relatados pelos Conselheiros Fernando César e Evaristo Moreira Júnior e concluiu pelos respectivos arquivamentos, alicerçado na razoabilidade, no sistema atual adotado pela Instituição, na constatação da falta de um regramento mais elucidativo sobre a questão apontada, bem como sobre a necessidade de fundamentação dos parâmetros utilizados para o cálculo das indenizações. O Conselheiro Rodrigo Rojas se comprometeu a apresentar na próxima sessão enunciado de súmula sobre a matéria para apreciação. Em continuidade, a Presidência submeteu ao pleno do colegiado as homologações de arquivamento dos inquéritos civis listados na sequência, que foram aprovados por unanimidade. Conselheiro-Relator Fernando Mattos: 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000164-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000312-7; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000006-9; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.19.000346-4; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CATAGUASES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0153.20.000245-6; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000217-4; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.10.000065-9; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000173-0; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PITANGUI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0514.13.000231-4; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.19.000517-0; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000113-6; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000114-4; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.17.000285-6; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0521.18.000616-0; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.19.000725-7; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO PRETO, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0559.18.000130-2; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000125-4; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.16.000474-5; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.17.000100-4; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0699.16.001136-6; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETÉ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.03.000053-9; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000773-0; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BOM DESPACHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0074.17.000506-5; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.07.000049-3; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BRUMADINHO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0090.08.000035-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAXAMBU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0155.17.000045-1; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0172.18.000608-9; 9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de IPATINGA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0313.15.000043-5; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MANHUAÇU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0394.19.000813-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000184-7; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.15.000116-5; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de OURO PRETO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0461.18.000514-6; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PATROCÍNIO, MEIO

AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0481.18.000253-9; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de PEÇANHA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0486.10.000015-8; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.15.000236-5; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000034-4; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000139-1. Conselheiro-Relator Evaristo Moreira Júnior: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ABAETÉ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0002.01.000001-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ALMENARA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000322-604ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CAMPO BELO, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0112.20.000290-8; 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CONSELHEIRO LAFAIETE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0183.19.000137-4; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000606-0; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0342.16.001424-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000075-6; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de NOVA PONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0450.20.000092-2; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de NOVA SERRANA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0452.14.000167-1; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PIUMHI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0515.20.000130-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000037-3; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de POMPEU, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0520.05.000021-2; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PONTE NOVA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0521.20.000179-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de RIO POMBA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0558.14.000037-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.13.000119-0; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0604.19.000064-5; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0701.20.000692-5; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CARMO DA MATA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0140.20.000005-1; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000158-2; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.19.000507-6; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000448-1; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0707.19.000599-1. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TRÊS CORACOES, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0693.18.000130-9: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade. A Presidência submeteu também à apreciação os seguintes inquéritos civis constantes desta pauta, dos quais o Conselheiro Rodrigo Rojas havia solicitado vista em sessão da Turma Julgadora. Sob a relatoria do Conselheiro Evaristo Soares: 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de CARATINGA, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), Inquérito Civil nº MPMG-0134.16.000420-3: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0242.20.000006-3: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de TEIXEIRAS, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0685.19.000046-1: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.09.001133-2: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000976-1: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VARGINHA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000180-8: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade. Sob a relatoria do Conselheiro Fernando de Mattos: 16ª PJ DEFESA DE HABITAÇÃO E URBANISMO da Comarca de BELO HORIZONTE, HABITAÇÃO E URBANISMO, Inquérito Civil nº MPMG-0024.17.013357-3: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.18.002728-9: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade. PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de CAMPESTRE, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0110.14.000141-0: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de ESPERA FELIZ, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0242.20.000130-1: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITAJUBÁ, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0324.18.000595-5; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARÁ DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000330-4: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade; 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de PARÁ DE MINAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0471.19.000337-9; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de VIÇOSA, FAUNA, Inquérito Civil nº MPMG-0713.12.000124-1: pela homologação do arquivamento – aprovado, por unanimidade. Depois, o Conselheiro Rodrigo Rojas solicitou a alteração dos votos-vista proferidos nos procedimentos das comarcas de Divinópolis e Muriaé, para acompanhar as

homologações dos arquivamentos propostas pelo Conselheiro-Relator Evaristo Moreira Júnior: 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de DIVINÓPOLIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0223.17.000672-8: pela homologação do arquivamento: aprovado, por unanimidade. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de MURIAÉ, MEIO AMBIENTE, PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0439.19.001030-6: pela homologação do arquivamento: aprovado, por unanimidade. A Presidência retirou de pauta, a pedido do Conselheiro Fernando Mattos, os seguintes procedimentos dos quais o Conselheiro Rodrigo Rojas também havia solicitado vista: 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de TEÓFILO OTONI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0686.14.001136-8; 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000348-5; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de UBERLÂNDIA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.002016-2; PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA da Comarca de BARÃO DE COCAIS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0054.07.000005-1; 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ESMERALDAS, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0241.13.000014-4; 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ARAGUARI, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0035.17.001757-4. 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de BETIM, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.001087-9. 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA da Comarca de ITUIUTABA, MEIO AMBIENTE, Inquérito Civil nº MPMG-0342.12.000044-9. A Presidência retirou de pauta, a pedido do Conselheiro Rodrigo Rojas, os seguintes procedimentos: Comarca de Ibiá, inquérito civil nº MPMG 0295.20.000068-1; Comarca de Ituiutaba, Inquérito Civil nº MPMG 0342.02.000003-6; Comarca de Sacramento, Inquérito Civil nº MPMG-0569.18.000460-2; Comarca de Conceição das Alagoas, Inquérito Civil nº 0172.19.000339-9; Comarca de Prata, Inquérito Civil nº 0528.14.000026-6; Comarca de Uberaba, Inquérito Civil nº MPMG 0701.16.001333-3; Comarca de Uberaba, Inquérito Civil nº MPMG- 0701.14.000976-5; Comarca de Uberaba, Inquérito Civil nº MPMG 0701.18.002319-7. Depois, o Conselheiro Paulo Roberto Caçado, nos termos do §3º do artigo 37 do Regimento Interno do Conselho Superior, solicitou a suspensão, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, da distribuição dos feitos que lhes são afetos, haja vista o recebimento de Procedimento Disciplinar Administrativo de destacado volume e de maior complexidade, o que demandará maior tempo para a sua apreciação. A mencionada solicitação foi acolhida, por unanimidade. Ato posterior, foram apreciados os seguintes relatórios trimestrais de estágios probatórios: Conselheiro-Relator Paulo Caçado: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Júlio Maciel Cordeiro – SEI nº 19.16.3808.0013597/2021-30: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Moura Nunes – SEI nº 19.16.3808.0010747/2021-59: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Jacson Campomizzi: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Gerhardt de Camargo-SEI nº 19.16.3808.0010992/2021-40: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Renan Levenhagen Pelegrin – SEI nº 19.16.3808.0011050/2021-26: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator José Fernando Sarabando: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Thiago Diniz Moura – SEI nº 19.16.3808.0010985/2021-35: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Rodrigo Rojas: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Pedro Henrique Pereira Corrêa – SEI nº 19.16.3808.0010320/2021-45: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Eduardo Nepomuceno: 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Tuíra Paim Paganella – SEI nº 19.16.3808.0010996/2021-29: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Rodrigo Mayer Meleo – SEI nº 19.16.3808.0010356/2021-43: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Fernando César: 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Thalita da Silva Coelho – SEI nº 19.16.3808.0014366/2021-25: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Flávio Barreto Feres – SEI nº 19.16.3808.0008649/2021-57: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Henrique Carlini Pereira – SEI nº 19.16.3808.0008961/2021-72: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. 1º Relatório de Estágio Probatório da Promotora de Justiça Camila Aparecida Pires – SEI nº 19.16.3808.0003269/2021-11: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Conselheiro-Relator Evaristo Moreira Júnior: 1º Relatório de Estágio Probatório do Promotor de Justiça Ruy Roberto Ribeiro Neto – SEI nº 19.16.3808.0003011/2021-90: o Relator votou pela permanência no estágio probatório, no que foi acompanhado, por unanimidade. Foram retirados de pauta os relatórios de estágios probatórios afetos ao Conselheiro Marco Antônio Lopes de Almeida. Depois, nada mais havendo, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será devidamente publicada.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.20.001517-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MAURA DE FÁTIMA GOMES MARTINS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.21.000311-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARIANTONIA LUIZA PÓVOA. Representado(s): "A APURAR".

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARA LUCIA SILVA DOURADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.20.000592-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR EBENÉZER. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ.

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.21.000071-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: ELISSA MARIA DO CARMO LOURENCO

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.21.000278-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ESTEFANIA GOMES LUNA. Representado(s): HIGOR CURA DARS DA SILVA.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0024.21.003780-0, instaurado em 03/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, PROCON DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): ZODIAC PRODUTOS FARMACÊUTICA S/A.

RESPONSÁVEL: ANA CAROLINA GARCIA COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005347-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. S. S. J..

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005354-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): C. S. S. J..

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.21.001987-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS.

RESPONSÁVEL: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004179-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANA PAULA RODRIGUES PINHEIRO. Reclamado(s): TIM CELULAR S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.004646-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): KELLY GEORGIANY GONÇALVES DOS REIS. Reclamado(s): OI TELEMAR S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.006300-6, instaurado em 05/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): LORENA CARVALHO DE OLIVEIRA. Reclamado(s): ALGAR TELECOM S.A..

RESPONSÁVEL: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.012087-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): T. B. A. S.. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.010474-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): MARIA ELIENE. Reclamado(s): DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005337-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DROGARIA ARAÚJO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005338-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): DENTAL TIRADENTES LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005344-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CLARO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.005345-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): OI S.A..

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO DE MELO BELTRAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.005375-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARTA ALVES LARCHER

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.002319-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): FLÁVIO CARVALHO COUTO. Representado(s): OTÁVIO VIEIRA DIAS E OUTROS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.012654-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MINAS ARENA.

RESPONSÁVEL: NELIO COSTA DUTRA JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.20.014345-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELO HORIZONTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: ROBERTO HELENO DE CASTRO JUNIOR

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.21.002431-1, instaurado em 05/05/2021. Assunto: CRIMINAL.

Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.21.000203-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BETIM - REGIÃO IV. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BOM DESPACHO

RESPONSÁVEL: LUANA CIMETTA CANCADO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0074.20.000186-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamante(s): DELEON OLIVEIRA SANTOS. Reclamado(s): CASA FIDÉLIS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0074.21.000006-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FRANCISCO MARTINS GUIMARÃES, HUGO RODRIGUES AMARAL, WELLINGTON RODRIGUES AMARAL.

RESPONSÁVEL: MAURO RENE COSTA FILHO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0074.21.000122-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. C. E. D. S..

COMARCA: BOTELHOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO DIOGO DA ROCHA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0084.21.000040-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMBUI

RESPONSÁVEL: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.20.000243-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE, DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): ALINE DE TAL, GUIDO FINAMOR DA SILVA JUNIOR.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: ROZIANA GONCALVES CAMILO LEMOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.21.000195-7, instaurado em 15/04/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELA LOPES DE REZENDE SILVA, LUANA FERNANDES FRADE, MARY LANE DA SILVA MELO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.21.000427-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ADILSON BENTO RODRIGUES, ZÉLIA DOS ANJOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0123.21.000429-7, instaurado em 30/04/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE AGUA BOA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0133.21.000075-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): VALCI GOMES DA SILVA.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0183.21.000230-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LUCIANA APARECIDA FERREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DOS MONTES.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0183.21.000235-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS DA NORUEGA.

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000045-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO LAFAIETE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0183.21.000231-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): 32ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL 1ª INSTÂNCIA. Representado(s): RUDINELE DOS SANTOS.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ALICE DE MELLO VILELA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000629-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): VALERIO ALCANTARA TAVARES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000631-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SARAH CEZAR MENEZES. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0079.21.000621-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MARIA VANILDA SOARES. Reclamado(s): CLÍNICA RADIODONTO.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000630-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ALINE CAROLINA NONATO NOGUEIRA. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: MARIA ALICE ALVIM COSTA TEIXEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000632-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM - REGIONAL VARGEM DAS FLORES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000633-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): JESSICA KATIA SILVA PEREIRA, VITOR LUCAS MACHADO MARTINS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000635-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CONTAGEM - REGIONAL SEDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: COROMANDEL

RESPONSÁVEL: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0193.21.000095-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS/MG, WANDERLEI LEMES SANTOS.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0209.21.000192-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: PAULO MARCIO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.21.000244-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): Anônimo. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0216.21.000250-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0243.20.000101-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FERROS

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0259.21.000057-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: CAROLINA MARQUES ANDRADE

- Inquérito Civil nº MPMG-0271.20.000423-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA. Representado(s): MUNICIPIO DE FRUTAL.

RESPONSÁVEL: DANIELA CAMPOS DE ABREU SERRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0271.21.000154-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE FRUTAL/MG.

RESPONSÁVEL: FABRICIO COSTA LOPO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000153-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): F. F. D. O.. Representado(s): M. D. F..

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0105.21.000120-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): PROCON MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES. Reclamado(s): HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LTDA..

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.21.000010-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0114.21.000183-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): CASA CHANCELER LTDA.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.21.000135-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

COMARCA: IPANEMA

RESPONSÁVEL: NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0312.20.000041-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL DOMINGOS CARELLOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: RAFAEL PUREZA NUNES DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.20.000836-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANTÔNIO FARIAS DOS SANTOS, CÍCERO FEITOSA DA SILVA, DOUGLAS LINO DE PAIVA SILVA, GUACIRA DE FREITAS DRUMOND, HÉLIO FIGUEIRA DE GODOY, JOÃO BATISTA DA COSTA, LUCAS BARBOSA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.21.000098-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCELO GALDINO COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: JACINTO

RESPONSÁVEL: LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0347.21.000137-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O. S.. Investigado(s): M. C. S..

COMARCA: JACUTINGA

RESPONSÁVEL: CARLOS CESAR MARQUES LUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.19.000008-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0349.19.000013-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): W.L.S. PNEUMÁTICOS E MOTO-PARTES.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.21.000060-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): SILVIA APARECIDA TORRES QUINTÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.21.000222-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): VINÍCIUS BARBOSA MIGLIORINI.

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000221-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LUIZ CARLOS DE ABREU.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0382.21.000224-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JACKSON SILVA JULIO.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: MADSON DA CUNHA MOUTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0386.21.000060-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MANTENA

RESPONSÁVEL: BARBARA MARTINS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000089-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IDERALDO LUIZ DE SOUZA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: REGINALDO CARVALHO ROMEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0396.21.000088-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MARIANA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0400.21.000143-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Comunicante(s): J. M. D. E.. Investigado(s): A. F. G., D. E. G. J..

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0400.21.000159-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.20.000139-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LOURIVAL PINHEIRO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.20.000146-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): COLIGAÇÃO RENOVA MINAS NOVAS.

COMARCA: MONTE AZUL

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Inquérito Civil nº MPMG-0429.18.000039-1, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OSCAR LISANDRO TEIXEIRA - PREFEITO MUNICIPAL DE MATO VERDE.

RESPONSÁVEL: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0429.20.000077-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): SÍLVIO DE MELO ROCHA. Representado(s): MUNICIPIO DE MONTE AZUL.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.21.000216-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO MONTEZANO FERNANDES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.20.000652-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. Representado(s): MUNICIPIO DE MURIAÉ.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: FLAVIA DE ARAUJO RESENDE

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0188.21.000137-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSOS.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0453.21.000075-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.20.000143-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0472.21.000052-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0474.21.000045-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): AUTO ESCOLA CAETANÓPOLIS, AUTO ESCOLA FAVIL, AUTO ESCOLA FLAVIA, AUTO ESCOLA MODELO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0474.21.000046-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SACOLÃO ABC POPULAR.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0479.21.000571-2, instaurado em 05/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000554-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DE MINAS GERAIS S.A..

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000555-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000556-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): SOLANGE APARECIDA DE SOUZA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000557-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): JOSÉ SEBASTIÃO FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000563-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): GILMAR ESPER KALLAS ANDRADE. Representado(s): DECK ESPETO BAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000564-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): ZILDA TERRA DE MORAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000565-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): APARECIDA SIMONE VAZ. Representado(s): CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000566-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): FABIO EUSTÁQUIO MIRANDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000567-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): OSMAR ALVES TERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000568-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): DONIZETE GOMES, MAXIMIANO BATISTA DE OLIVEIRA, SERGIO HENRIQUE NEVES, THOMAS JEFFERSON GODOI TERRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000570-4, instaurado em 05/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUIZ ANTÔNIO COSTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0479.21.000572-0, instaurado em 05/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): WALDOMIRO MARQUES DA COSTA.

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.21.000562-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS - PASSOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PERDIZES

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0498.21.000048-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.21.000047-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): GUSTAVO DA SILVA AZEVEDO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.20.000056-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FRANCIELLY DE JESUS TORQUATO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDÕES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0499.21.000048-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RYANH PEDRO CARLOTA TEODORO.

COMARCA: PIRANGA

RESPONSÁVEL: CLARISSE PEREZ DO NASCIMENTO NASCIF MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0508.21.000010-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: THIAGO AUGUSTO VALE LAURIA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0514.18.000106-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): SIMONE ARAUJO DE OLIVEIRA. Reclamado(s): WELLINGTON TADEU LOPES DE FREITAS.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: THIAGO VINICIUS TEIXEIRA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.21.000164-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE URUCANIA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: DECIO MONTEIRO MORAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0525.21.000262-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000263-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MPF. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000264-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MPF. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000265-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MPF. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.21.000266-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MPF. Representado(s): MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: ANA CECILIA JUNQUEIRA ALVES GOUVEA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0231.21.000248-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): M. L. S. S..

RESPONSÁVEL: CAROLINA MELO CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0231.21.000312-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: EXECUÇÃO PENAL. Representante(s): JUIZO DA 3ª VARA CRIMINAL E DE PRECATORIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE RIBEIRAO DAS NEVES. Representado(s): CARLOS JUNIO ALVES.

RESPONSÁVEL: FLAVIA ROBERTI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000672-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): JORGE UMBERTO DOS SANTOS, SIDNEY EDUARDO CORDEIRO DOS SANTOS.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.20.000241-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.20.000251-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LUZIA JAQUES DE ASSIS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0559.21.000009-2, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO VIA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: CHRISTIANO LEONARDO GONZAGA GOMES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0567.20.000274-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): PROCON-MG. Reclamado(s): CIRETRAN, DETRAN.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000073-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SABARÁ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0567.20.000165-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): MARCELO GÓES. Representado(s): CEMIG.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.20.000230-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): GLAUCIANO DOS SANTOS NICOLAU. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUCIANO SOTERO SANTIAGO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0568.18.000186-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): I. S. D. S.. Representado(s): J. C..

COMARCA: SACRAMENTO

RESPONSÁVEL: JOSE DO EGITO DE CASTRO SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0569.21.000247-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE SACRAMENTO. Representado(s): SILVIO ROMERO DE MAGALHÃES LEITE.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.21.000030-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CÍVEL. Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Representado(s): JULIANA NOEMI OLIVEIRA FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0592.21.000027-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): MUNICIPIO DE SANTA RITA DE CALDAS.

COMARCA: SAO FRANCISCO

RESPONSÁVEL: BRUNO TORRANO AMORIM DE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0611.21.000209-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

RESPONSÁVEL: CAROLINA RITA TORRES GRUBER

- Inquérito Civil nº MPMG-0611.20.000223-0, instaurado em 26/04/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): EVANILSO APARECIDO CARNEIRO.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE REZENDE GRILLO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000096-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): ANE KAROLINE GABRIEL BARTOLOMEU, TIAGO DE SOUSA RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.21.000097-7, instaurado em 04/05/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): NILSA APARECIDA LINO. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS.

COMARCA: TOMBOS

RESPONSÁVEL: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0692.21.000047-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: MARCELE CRISTINA CAVALCANTI AMARO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.20.000117-9, instaurado em 04/05/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000087-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELAINE DUARTE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000096-5, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ELIZABETE DOS SANTOS CARDOSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000115-3, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIA MARTINS PACHECO. Representado(s): MUNICÍPIO DE UBÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0699.20.000150-0, instaurado em 04/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MASSA FALIDA DE MINERAÇÃO CAOLINITA LTDA.

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: DANIEL MAROTTA MARTINEZ

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0702.20.003192-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO. Representado(s): FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA REVERENDO ADÃO BOMTEMPO - FASE.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.21.001012-1, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CONSUMIDOR, IDOSO. Representante(s): ALBERTO MAGNO DOS SANTOS. Representado(s): RN SAÚDE.

RESPONSÁVEL: LUIZ HENRIQUE ACQUARO BORSARI

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.21.000346-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO - VIA OUVIDORIA DO MPMG. Representado(s): VEREADOR MURILO FERREIRA.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: ANDRE CHIO MAXIMO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0290.21.000169-6, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0290.21.000170-4, instaurado em 04/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: LUIS CLAUDIO FONSECA MAGALHAES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0713.20.000117-8, instaurado em 04/05/2021. Assunto: IDOSO.

Representado(s): A APURAR.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2021.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASÍLIA DE MINAS**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar aos interessados para que tomem ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato número MPMG – 0086.20.000007-2 por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada Notícia de Fato registrada para apurar supostas irregularidades concernentes ao acúmulo de cargos pelo senhor Reginaldo Pereira dos Santos. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, situada na Av. Rui Barbosa, 300, Centro, Brasília de Minas – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 5 de maio de 2021. Marconi Hudson Meira Bezerra -2º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas - MG.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Marconi Hudson Meira Bezerra, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar aos interessados para que tomem ciência da decisão que concluiu pelo encerramento da Notícia de Fato número MPMG – 0086.21.000007-0 por indeferimento de instauração de procedimento preparatório ou mesmo inquérito civil, sendo a mencionada Notícia de Fato registrada para apurar suposta falta de atualização do site do município de Ubaí. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, os (as) notificando (as) poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na 2ª Promotoria de Justiça de Brasília de Minas, situada na Av. Rui Barbosa, 300, Centro, Brasília de Minas – MG, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Brasília de Minas, 5 de maio de 2021. Marconi Hudson Meira Bezerra -2º Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas - MG.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, tendo em vista o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato – SRU 0242 21 000006-1, instaurada a partir de recebimento de denúncia nesta Promotoria de Justiça. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, comunica ao interessado F.C. DE AGUIAR, no prazo de 10 (dez) dias, a apresentar manifestação se assim desejar. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Espera Feliz, 5 de maio de 2021.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Marcelo Dumont Pires, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que indeferiu a instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório em relação à Notícia de Fato nº MPMG-0301.20.000261-8, autuada a partir da Manifestação nº 409866042020-9 da Ouvidoria do Ministério Público. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 4ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos das Promotorias de Justiça da Comarca de Igarapé.

Igarapé, 4 de maio de 2021.

MARCELO DUMONT PIRES

Promotor de Justiça Titular

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABIRA

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000254-7, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 471852022021-4, relatando ser irregular o processo licitatório n. 12/2021 (pregão presencial promovido pela prefeitura de Itambé do Mato Dentro para prestação de serviços na barreira sanitária), pois não haveria qualquer dado a comprovar a sua eficácia, sendo uma despesa desnecessária. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 5 de maio de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.20.000884-3, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 440573092020-1, relatando improbidade

administrativa por burla à exigência de concurso público no CISCEL. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 5 de maio de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000028-5, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 455994112020-7, relatando nomeação supostamente irregular em cargo comissionado pela Prefeitura Municipal de Itabira.. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 5 de maio de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

#### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0317.21.000251-3, registrada após o recebimento de manifestação anônima formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 469426022021-1, relatando a nomeação de pessoas sem qualificação técnica para cargos comissionados na Prefeitura Municipal de Itabira, apenas por interesses políticos. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, acompanhado das respectivas razões, mediante protocolo por meio do Sistema SEI (desde que realizado o cadastro como usuário externo, na página do Ministério Público na internet) ou diretamente nesta Promotoria de Justiça, situada na Avenida Martins da Costa, nº 349, bairro Pará, Itabira/MG, CEP 35900-047. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Itabira-MG, 5 de maio de 2021. Assinado pelo Promotor de Justiça Guilherme Abras Guimarães de Abreu.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA**

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de Gladstone Miranda Júnior, procurador da Indústria de Papéis Sudeste, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0145.13.000954-4 nesta 8ª Promotoria de Justiça. O citado procedimento foi instaurado em decorrência de denúncia recebida através do Of. SUPRAM/ZM n. 571/13, informando descumprimento de condicionante aprovada no SISEMA de operação (revalidação) nº 037/2007 referente à implantação da 2ª etapa do sistema de tratamento dos efluentes líquidos industriais, sendo constatada a existência de poluição ou degradação ambiental. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento do Inquérito Civil, uma vez que, embora tenha havido a constatação da ocorrência do dano a direito difuso, foi celebrado com a empresa Indústria de Papéis Sudeste Ltda., a título de composição civil dos danos ambientais, o

Compromisso de Ajustamento de Conduta, tendo sido instaurado Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.19.004499-3 para acompanhamento do cumprimento do termo de ajustamento de conduta. Deste modo, Fica o (a) interessado (a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 20 de abril de 2021.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 30 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Drª Júlia Matos Frossard, Promotora de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG, na forma da Lei, etc. DÁ CONHECIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADAS PELA APA VALE DO PIRANGA nos autos do procedimento PA - SITUAÇÕES SEM CARÁTER INVESTIGATIVO Nº MPMG – 0521.21.000128-0 servindo o presente para intimação de eventuais interessados para apresentação de impugnação contra a referida prestação de contas, no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos os interessados, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Ponte Nova, 30 de abril de 2021.

### **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Interessados: GILBERTO MOREIRA BRAZ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os eventuais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0534.18.000251-9, com vistas a verificar “Apurar possível malversação de recursos públicos pelo atual Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Presidente Olegário.”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Presidente Olegário, 5 de maio de 2021.

BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

Promotor de Justiça

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA**

### NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o manifestante anônimo Manifestação da Ouvidoria nº 417325052020-3 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.20.000328-4 que visa a apurar a ocorrência da prática vedada de nepotismo envolvendo os servidores municipais Giancarlo Stefano de Oliveira e Adriana Márcia de Oliveira, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS CORAÇÕES**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG 0693.21.000057-8.

O Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente da Comarca de Três Corações, Gustavo Adolfo Valente Brandão, vem publicar esta notificação, tendo em vista a necessidade de comprovação da total execução das obrigações assumidas pelo compromissário no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, celebrado em 06 de abril de 2017. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representado, Sr. Jaziel Costa Neto, RG nºMG-6570772 SSP/MG, CPF sob nº 046.214.266-30, notifico-o para que comprove o integral cumprimento das obrigações assumidas, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação.

A documentação comprobatória da execução do TAC deverá ser encaminhada a sede desta Promotoria de Justiça, na Rua Pedro Bonésio, 436 – Centro – Três Corações-MG, CEP: 37410-113.

Três Corações, 5 de maio de 2021.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0693.17.000605-2.

O Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente da Comarca de Três Corações, Gustavo Adolfo Valente Brandão, vem publicar esta

notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, Sr. Otávio Marques de Paiva Neto, notifico-o, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, tendo em vista o cumprimento de toda legislação em vigor.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na Rua Pedro Bonésio, 436 – Centro – Três Corações-MG, CEP: 37410-113.

Três Corações, 5 de maio de 2021.

**GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO**

Promotor de Justiça

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Inquérito Civil nº MPMG 0693.17.000067-5.

O Promotor de Justiça Curador do Meio Ambiente da Comarca de Três Corações, Gustavo Adolfo Valente Brandão, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do representante, Sr. Jaziel Costa Neto, notifico-o, para apresentar manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, tendo em vista o cumprimento de toda legislação em vigor.

A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

O despacho de arquivamento se encontra disponível para análise na sede desta Promotoria de Justiça, na Rua Pedro Bonésio, 436 – Centro – Três Corações-MG, CEP: 37410-113.

Três Corações, 5 de maio de 2021.

**GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO**

Promotor de Justiça

## **EDITAIS E AVISOS**

## **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Cv. E001 de 26/4/2021 entre o MPMG/PGJ e a Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais com a anuência da Fundação Educacional Lucas Machado - Feluma. Objeto: Estágio Curricular Supervisionado. Valor: sem ônus. Vigência: 26/4/2021 a 25/4/2026.

## **PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO**

Ratifica ato que autoriza a contratação da associação União Brasileira de Educação e Assistência, para a prestação de serviço de calibração de decibelímetro e calibrador acústico, para a 2ª Promotoria de Justiça de Lavras, mediante Dispensa de Licitação 027, de 04/05/2021, SEI n.º 19.16.3900.0011698/2021-65, com fulcro no art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor total: R\$702,00. Dotação orçamentária: nº 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.21.0, Fonte 10.1.